



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA

Assembleia Geral Extraordinária Convocatória

De acordo com os artigos 11º, nº1, 14º, 15º, 16º e 17º do Compromisso desta Santa Casa, convoco os Irmãos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 22 de abril, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala do Consistório desta Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Autorização de empréstimo bancário intercalar.

Se, à hora marcada, não estiver presente a maioria dos membros da Assembleia (quórum estatutário) a reunião realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Irmãos, de harmonia com o n.º 2 do Art. 14º do referido compromisso.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Francisco Gonçalves Silva